



Ofício nº 26/2025 – Segedam

(Ref. Processo TCDF nº 00600-00000498/2025-07)

Brasília (DF), 23 de junho 2025.

Senhor Subsecretário,

Em atenção ao Ofício nº 4615/2025 – SEEC/GAB, datado de 28 de maio de 2024, e em consonância com o disposto na Portaria nº 344/2025 – SEEC, que versa sobre orientações pertinentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 – PLOA/2026, restituo os presentes autos à essa Pasta, com os inclusos documentos acostados às peças nºs 8/10, relativos às projeções das despesas com Pessoal e Encargos Sociais (ativo, inativo e pensionista) deste Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, bem como as previsões de retenções de imposto de renda e de seguridade social, para os exercícios de 2026 e os dois subsequentes, para fins de composição do PLOA/2026.

Informo que no âmbito administrativo desta Corte de Contas inexistem obras ou serviços com indícios de irregularidades graves.

Em relação à existência de passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, ressalto que os débitos decorrentes de ações judiciais desfavoráveis ao TCDF estão sob controle e competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Por fim, destaco que quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas com o servidor William Maia de Araújo, responsável pela elaboração das informações, por intermédio do telefone 3314-2234 ou pelo e-mail maia@tc.df.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração

Ao Senhor

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA

Subsecretário de Orçamento Público

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Nesta